

Taguaí: Capital das Confecções.

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO № 226/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 04/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da cobertura do Centro de Referência de Assistência Social "CRAS", do Município de Taguaí - Convênio nº 001167/2024.

INTERESSADAS:

- 1. CONSPRU ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº46.902.549/0001-72
- 2. CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA CNPJ Nº09.620.399/0001-88
- 3. LIBRAS PROJECT & BUILDING LTDA CNPJ N $^{\circ}$ 21.651.342/0001-41
- 4. MARTINS ESTRUTURA METÁLICA LTDA CNPJ Nº27.720.447/0001-91
- 5. ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA CNPJ Nº11.721.759/0001-80

ANEXOS:

ANEXO I - DESPACHO DE INABILITAÇÃO - EMPRESA: CONSPRU ENGENHARIA LTDA.

ANEXO II - DESPACHO DE INABILITAÇÃO - EMPRESA: CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA.

ANEXO III - PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA SOBRE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2024



Taguaí: Capital das Confecções.

DECISÃO:

Após a análise da documentação apresentada pelas empresas participantes, conclui-se:

1. CONSPRU ENGENHARIA LTDA

Situação: Inabilitada

Motivo:

- a) A empresa, mesmo após diligência, não apresentou todos os documentos exigidos pelo edital conforme despacho inserido como anexo I deste despacho.
- b) Não comprovou totalmente a capacidade técnica operacional conforme Parecer Técnico inserido neste despacho como Anexo III.

2. CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA

Situação: Inabilitada

Motivo:

a) A empresa não comprovou boa situação financeira conforme exigido pelo edital e descrito no Anexo II deste despacho.

3. LIBRAS PROJECT & BUILDING LTDA

Situação: Inabilitada

Motivo:

a) Não comprovou totalmente a capacidade técnica operacional conforme Parecer Técnico inserido neste despacho como Anexo III.

4. MARTINS ESTRUTURA METÁLICA LTDA

Situação: Inabilitada

Motivo:



Taguaí: Capital das Confecções.

- a) Não comprovou totalmente a capacidade técnica operacional conforme Parecer Técnico inserido neste despacho como Anexo III.
 - ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.
 Situação: Habilitada

Motivo:

a) Atendeu, para fins de habilitação, a todas as exigências do edital, incluindo a capacidade técnica operacional e profissional necessárias para execução do objeto licitado, conforme Parecer Técnico inserido neste despacho como Anexo III.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados. Taguaí, 10 de fevereiro de 2025

Elidiane Maria Ribeiro da Silva Agente de Contratação



Taguaí: Capital das Confecções.

ANEXO I - DESPACHO DE INABILITAÇÃO - EMPRESA: CONSPRU ENGENHARIA LTDA.



Taguaí: Capital das Confecções.

DESPACHO DE INABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO № 226/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da cobertura do Centro de Referência de Assistência Social "CRAS", do Município de Taguaí - Convênio nº 001167/2024.

Considerando o disposto no edital da Concorrência Eletrônica 04/2024 e a ausência de resposta à diligência, em que foi concedido prazo para apresentação dos documentos complementares exigidos, decido pela inabilitação da empresa CONSPRU ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 46.902.549/0001-72.

A inabilitação decorre do não cumprimento das obrigações editalícias, especificamente a não apresentação dos documentos solicitados em diligência.

Taguaí, 23 de janeiro de 2025.

ELIDIANE MARIA RIBEIRO DA SILVA

Agente de Contratação



Taguaí: Capital das Confecções.

ANEXO II - DESPACHO DE INABILITAÇÃO - EMPRESA: CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA.



Taguaí: Capital das Confecções.

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO № 226/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 04/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da cobertura do Centro de Referência de Assistência Social "CRAS", do Município de Taguaí - Convênio nº 001167/2024.

RELATO:

Analisada a documentação apresentada pela empresa Construtora Portal do Vale Ltda, referente ao Processo Licitatório nº 226/2024, especificamente o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, constatou-se que a empresa não atende aos requisitos estabelecidos no edital quanto à comprovação da boa situação financeira.

O edital exige, conforme cláusula 7.6.1.3.3, que as licitantes apresentem os seguintes índices financeiros com quociente mínimo igual ou superior a 1,0:

- Índice de Liquidez Corrente (LC): Ativo
 Circulante / Passivo Circulante;
- Índice de Liquidez Geral (LG): (Ativo
 Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante
 + Exigível a Longo Prazo);
- 3. Solvência Geral (SG): Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo).



Taguaí: Capital das Confecções.

A empresa apresentou os índices abaixo relacionados referentes ao exercício financeiro de 2023:

CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA

RUA JULIO DIOGO, 68 - JARDIM ANA MARIA - PIRAJU-SP CEP: 18803-244

CNPJ: 09.620.399/0001-88

IE: 537.090.044.116

Tel.:(014) 3351-9631 - email.: portaldovalepiraju@yahoo.com.br

DOS ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS (Anexo VI)

PROCESSO № 226/24		CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024			
	DADOS DA EMPRESA				
Razão Social: Construto	ora Portal do Vale Ltda	CNPJ: 09	0.620.399/0001-88		
Endereço: Rua Julio Dio	go, 68	Municipi	o/UF : Piraju-SP		
Email: portaldovalepira					
DADOS DO REPR	ESENTANTE LEGAL				
Nome: Marcos Rogerio	RG: 24.228.470-X				
Qualificação: Proprietá	rio	CPF: 157.401.438-29			
Endereço: Rua Julio Die	ogo, 11	Municipio/UF: Piraju-SP			
Email: portaldovalepira	aju@yahoo.com.br				
	DADOS	DO CONTA	DOR		
Nome	Gilmar Afonso Salesi		RG	960.995.348-49	
Qualificação	Técnico em Contabilida	ade	CPF	960.995.348-49	
Endereço	Rua Treze de Maio, 13	94	CRC Nº	1SP125415/O-1	
Endereço eletrônico pessoal	ail.com	Município/UF	Piraju-SP		

A empresa supracitada, por intermédio de seu representante legal e do contador, ambos acima identificados, apresentam ao MUNICÍPIO DE TAGUAÍ, em cumprimento ao que determina a cláusula <u>7.6.1.3.4.1</u> do edital do Processo Licitatório em epígrafe o valor do PATRIMÔNIO LÍQUIDO constante no Balanço Patrimonial do ano civil 2023.

 a) Índice de Liquidez Corrente (LC) = Ativo Circulante/Passivo Circulante - (Ativo Circulante dividido pelo Passivo Circulante);

CÁLCULO:

 b) Índice de Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) (a soma de Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo, dividido pela adição de Passivo Circulante com Exigível a Longo Prazo).

CÁLCULO:

Folha 01/02
GILMAR AFONSO Assinado de forma digital por GILMAR AFONSO SALESI:96099534 SALESI:96099534849 Dados: 2025.01.21 13:24:43 -03'00'



Taguaí: Capital das Confecções.

CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA

RUA JULIO DIOGO, 68 - JARDIM ANA MARIA - PIRAJU-SP CEP: 18803-244

CNPJ: 09.620.399/0001-88

IE: 537.090.044.116

Tel.:(014) 3351-9631 - email.: portaldovalepiraju@yahoo.com.br

c) Solvência Geral (SG) = Ativo Total/(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / (Ativo Total dividido pela soma do Passivo Circulante com Exigível a Longo Prazo). CÁLCULO:

Solvência Geral - SG = $\frac{AT}{PC + ELP}$ 7.354.016.11 = 129,882,31

Piraju -SP., 20 de Janeiro de 2025.

MARCOS ROGERIO MONTAGNIERI:1 829 Dados: 2025.01.21 5740143829

Assinado de forma digital por MARCOS ROGERIO MONTAGNIERI:15740143 13:54:55 -03'00'

SALESI:960995348 SALESI:96099534849 49

GILMAR AFONSO Assinado de forma digital por GILMAR AFONSO Dados: 2025.01.21 13:25:13 -03'00'

Marcos Rogerio Montagnieri - proprietário RG nº 24.228.470-X - CPF nº 157.401.438-29 Gilmar Afonso Salesi RG/CPF: 960.995.348-49 - CRC: 1SP125415/O-1

A agente de contratação realizou a conferência do cálculo dos índices econômicos e financeiros exigidos no edital, e com base nos dados extraídos no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 chegou-se a um resultado divergente do declarado pela empresa, conforme demonstrado a seguir:

Informações Idescritas Balanco no Patrimonial 2023:

Ativo Circulante (AC): -4.436.516,11

Passivo Circulante (PC): 58.083,57

Realizável a Longo Prazo (RLP): 0,00

Exigível a Longo Prazo (ELP): 0,00

Ativo Total (AT): -7.354.016,11

Passivo Total (PC + ELP): 58.083,57



Taguaí: Capital das Confecções.

II - Registro visual do balanço:

	itidade Gerat ** B A L A N C O P A	
	NSTRUTORA PORTAL DO VALE LIDA - EPP	(NPJ/(EI: 09620399000188 Periodo: Jan a Dez /2023 Emissao: 16/03/2024 FOLHA(S): 14
***********	***************************************	
	Wanted Colors and Colo	
**********	***************************************	***************************************
	ATIVO	
.01	ATIVO CIRCULANTE	
.01.01	pisponivel	-3,182,010,5
.01.01.01	Caixa	-3.162.010//
.01.02	Clientes	-1.254.505,5
.01.02.01	Duplicates a Receber	-1,634,303,3
.03	ATIVO PERMANENTE	
.03.02	Imobilizado	-2.121.500.0
.03.02.03	Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	=794.000,0
.03.02.04	Veiculos	
	***************************************	-7.354.016,
	TOTAL ATIVO	

	PASSIVO	
.01	Passivo Circulante	
.01.04	Obrigacoes Tributarias	50.259,4
.01.04.01	Impostos e Contribuicoes a Recolher	
	and the second s	
.01.05	Obrigacoes Trabalhista e Previdenciaria Obrigacoes com o Pessoal	43.725,5
.01.05.01		-35.899,3
.01.05.02	Obrigacoes Previdenciarias	
.04	PATRIMONIO LIQUIDO	
.04	PATRIMONIO LIGOTOO	
.04.01	Capital Social	
.04.01.01	Capital Subscrito	1.500.000,0
.04.01.01	Capital Substitut	
01.07	Lucros ou Prejuizos Acumulados	
.04.03	Lucasa Assemblados	5.795.932,
.04.03.01	Enclos Minusanas	
**********		7,354.016,
	1 O T A L PASSIVO	***************************************
/ * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	***************************************	
	-	leconhecemos a exatidad do presente BALANCO GERAL da firma
	CTRUTORS PORTS: NO VALE LIDA - EPP	Reconhecemos a exatidad do presente BALANCO GERAL da firma relativo ao período de O1 JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2023.
CON	CTRUTORS PORTS: NO VALE LIDA - EPP	relativo ao periodo de O1 JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2023.
CON	STRUTORA PORTAL DO VALE LTDA - EPP (ando a importancia de 7.354.016,11 levant	Reconhecemos a exatídad do presente BALANCO GERAL da firma relativo ao período de O1 JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2023. tado e apurado segundo os documentos e elementos por nos
CON	CTRUTORS PORTS: NO VALE LIDA - EPP	relativo ao periodo de O1 JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2023.
CON	ISTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA - EPP lando a importancia de 7.354.016,11 levant necidos, pelo que assinamos.	relativo ao periodo de O1 JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2023. Lado e apurado segundo os documentos e elementos por nos
CON	STRUTORA PORTAL DO VALE LTDA - EPP (ando a importancia de 7.354.016,11 levant	relativo ao periodo de O1 JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2023. Lado e apurado segundo os documentos e elementos por nos
CON	ISTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA - EPP lando a importancia de 7.354.016,11 levant necidos, pelo que assinamos.	relativo ao periodo de O1 JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2023. Lado e apurado segundo os documentos e elementos por nos
CON	ISTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA - EPP lando a importancia de 7.354.016,11 levant necidos, pelo que assinamos.	relativo ao periodo de OI JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2023. Lado e apurado segundo os documentos e elementos por nos
CON	ISTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA - EPP lando a importancia de 7.354.016,11 levant necidos, pelo que assinamos.	relativo ao periodo de OI JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2023. Lado e apurado segundo os documentos e elementos por nos
CON	ISTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA - EPP lando a importancia de 7.354.016,11 levant necidos, pelo que assinamos.	relativo ao periodo de OI JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2023. Lado e apurado segundo os documentos e elementos por nos
con som for	ISTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA - EPP lando a importancia de 7.354.016,11 levant necidos, pelo que assinamos. PIRAJU, 16 de Mar	relativo ao periodo de O1 JAMEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2023. Lado e apurado segundo os documentos e elementos por nos
CON SOM FOR	ISTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA - EPP lando a importancia de 7.354.016,11 levant necidos, pelo que assinamos.	relativo ao periodo de OI JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2023. Lado e apurado segundo os documentos e elementos por nos
con som for	ISTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA - EPP lando a importancia de 7.354.016,11 levant necidos, pelo que assinamos. PIRAJU, 16 de Mar	relativo ao periodo de O1 JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2023. tado e apurado segundo os documentos e elementos por nos reo de 2024 GILMAR APUNSO SALESI."

III - Cálculo dos Índices Financeiros com base nos dados do Balanço Patrimonial do exercício de 2023 fornecido pela empresa Construtora Portal do Vale LTDA:

> 1- Liquidez Corrente (LC) = AC / PC ○ LC = -4.436.516,11 / 58.083,57 ≈ -76,38



Taguaí: Capital das Confecções.

```
2- Liquidez Geral (LG) = (AC + RLP) / (PC + ELP)

○ LG = (-4.436.516,11 + 0) / (58.083,57 +

0) ≈ -76,38

3- Solvência Geral (SG) = AT / (PC + ELP)

○ SG = -7.354.016,11 / 58.083,57 ≈ -126,61
```

É importante destacar que o contador da empresa, Gilmar Afonso Salesi, admitiu após pedido de esclarecimento, em documento oficial, a existência de erros no balanço registrado, especialmente relacionados aos valores de obrigações previdenciárias e na forma como o programa contábil utilizado trata os ativos e passivos. Contudo, mesmo com tais esclarecimentos, os erros apontados não foram corrigidos de forma a alterar os índices apresentados, que permanecem fora dos parâmetros exigidos pelo edital.

CONCLUSÃO:

Diante dos resultados obtidos, verifica-se que a empresa Construtora Portal do Vale Ltda. não atende aos critérios econômico-financeiros estabelecidos no edital, pois todos os índices estão muito abaixo do quociente mínimo exigido, além de apresentarem valores negativos, indicando sérios problemas de liquidez e solvência.

DECISÃO:

Com fundamento nas disposições do edital e na legislação pertinente, **INABILITO** a empresa **Construtora Portal do Vale Ltda** no presente certame, por não comprovação da boa



Taguaí: Capital das Confecções.

situação financeira, conforme demonstrado nos índices econômico-financeiros apresentados.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Taguaí, 10 de fevereiro de 2025

Elidiane Maria Ribeiro da silva Agente de Contratação Prefeitura Municipal de Taguaí



Taguaí: Capital das Confecções.

ANEXO III - PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA SOBRE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2024



Gente em primeiro lugar!

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA SOBRE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº004/2024

Trata-se de parecer técnico referente à análise da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "CRAS", DO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ - CONVÊNIO Nº001167/2024."

O presente parecer tem por objetivo analisar a documentação apresentada pelos licitantes para comprovação da qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, conforme exigências estabelecidas no item 7.6.1.4 do edital, considerando, entre outros aspectos, a regularidade junto aos Conselhos de Classe, a apresentação de atestados de capacidade técnica, as respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e a comprovação da disponibilidade de profissionais qualificados.

Dessa forma, este documento apresenta as constatações referentes à verificação da documentação submetida, identificando eventuais inconsistências, insuficiências ou o cumprimento integral das exigências editalícias.

Gente em primeiro lugar!

SUMÁRIO EXECUTIVO:

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº004/2024.

DATA DO CERTAME: 22/01/2025.

DATA DA ANÁLISE: 07/02/2025.

OBJETIVO: EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO QUANTO A ANÁLISE DE

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- 1) CONSPRU ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº46.902.549/0001-72;
- 2) CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA CNPJ Nº09.620.399/0001-88;
- 3) LIBRAS PROJECT & BUILDING LTDA CNPJ N°21.651.342/0001-41;
- 4) MARTINS ESTRUTURA METÁLICA LTDA CNPJ Nº27.720.447/0001-91;
- 5) ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA CNPJ Nº11.721.759/0001-80.

Diante do que foi analisado com base na Lei de Licitações Nº14.133/2021, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital desta Concorrência Pública, concluise que:

Taguaí - Capital das Confecções CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação

No entanto, pode ocorrer que todos os licitantes não se habilitem por não preencher qualquer dos requisitos exigidos pela Lei de licitações. Ou uma vez habilitados, não sejam classificados.

Assim, a proposta que não atender aos requisitos do Edital será desclassificada ou desqualificada.

Serão desclassificadas:

infraconstitucional.

I - As propostas que n\u00e3o atendam \u00e0s exig\u00e9ncias do ato convocat\u00f3rio da licita\u00e7\u00e3o;

Devendo ser obrigatoriamente atendidos, os devidos critérios de qualificação técnica:

Parcela de maior relevância técnica para a obra em epígrafe, compreendendo:



Gente em primeiro lugar!

CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA QUANTIDADE QUANTIDADE **SERVICO DESCRIÇÃO** UNIDADE **ITEM PROJETADA NECESSÁRIA** 1 1.6 Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro M2 509,65 254,83 Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem 2 2.1 3708,16 KG 1854,08 pintura Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, 3 2.2 M2 463,52 231,76 tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano 2.3 4 Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m M 330,08 165,04 5 2.4 Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm M2 330,08 165,04 6 2.6 Emboço comum M2 660,16 330,08

Cuja comprovação operacional dar-se-á mediante atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes (CREA), que comprove que a licitante tenha executado obras equivalentes a 50% da parcela de maior relevância do objeto desta licitação, observando o disposto na súmula N°24 do TCESP.

Ademais, a capacidade profissional dar-se-á mediante a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico), conforme quantitativo explícito acima, observando o disposto na súmula Nº23 do TCESP.



Gente em primeiro lugar!

DA ANÁLISE:

CONSPRU ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 46.902.549/0001-72: 1)

Foram analisados os seguintes documentos de comprovação de qualificação técnica:

CAT Nº2620240012886

CAT Nº2620240011156

A referida empresa não apresentou Atestado de Capacidade Técnica Operacional para 1 (um) critério estabelecido pelo edital:

* 7.6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- * 7.6.1.4.1 Para a comprovação de Qualificação Técnica o licitante arrematante deverá entregar:
- * 7.6.1.4.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:
- * b) Comprovação de possuir em nome do Licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica referente à execução de obras equivalentes a 50% das parcelas de maior relevância descritas na descritas na alínea d.1, cláusula III do Estudo Técnico Preliminar que é parte integrante deste edital e está nomeado como Anexo I do Termo de Referência, observando o nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Nº14.133/2021.

Planilha de critérios de relevância:



Taguaí - Capital das Confecções CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA - CONSPRU ENGENHARIA LTDA

FONTE	со́дідо	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PROJETADA	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL			
CDHU	54.01.410	1.6	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro	M2	509,65	254,83	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL			
СДНИ	54.03.230	2.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	3708,16	1854,08	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL			
СДНИ	54.01.410	2.2	Telhamento em chapa de aço pré- pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano	M2	463,52	231,76	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL			
CDHU	54.01.410	2.3	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	М	330,08	165,04	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL			
CDHU	54.01.410	2.4	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	M2	330,08	165,04	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL			
CDHU	54.03.210	2.6	Emboço comum	M2	660,16	330,08	NÃO APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL			

Taguaí - Capital das Confecções CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

A referida empresa não apresentou Capacidade Técnica Profissional para 1 (um) critério estabelecido pelo edital.

2) CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA - CNPJ Nº09.620.399/0001-

88:

Foram analisados os seguintes documentos de comprovação de qualificação

técnica:

CAT Nº2620120000780

CAT Nº2620210004618

CAT Nº2620210002532

CAT Nº2620220004462

CAT Nº2620250000141

CAT Nº2620220008626

A referida empresa comprovou capacidade técnica operacional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância

estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório no item:

* 7.6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

* 7.6.1.4.1 Para a comprovação de Qualificação Técnica o licitante

arrematante deverá entregar:



Gente em primeiro lugar!

* 7.6.1.4.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:

* b) Comprovação de possuir em nome do Licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica referente à execução de obras equivalentes a 50% das parcelas de maior relevância descritas na descritas na alínea d.1, cláusula III do Estudo Técnico Preliminar que é parte integrante deste edital e está nomeado como Anexo I do Termo de Referência, observando o nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Nº14.133/2021.

Planilha de critérios de relevância:

(CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA - CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA									
FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PROJETADA	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO			
CDHU	54.01.410	1.6	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro	M2	509,65	254,83	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL			
CDHU	54.03.230	2.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	3708,16	1854,08	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL			
CDHU	54.01.410	2.2	Telhamento em chapa de aço pré- pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano	M2	463,52	231,76	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL			



Taguaí - Capital das Confecções CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

CDHU	54.01.410	2.3	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	М	330,08	165,04	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	54.01.410	2.4	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	M2	330,08	165,04	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
СДНИ	54.03.210	2.6	Emboço comum	M2	660,16	330,08	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A referida empresa comprovou capacidade técnica profissional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório.

3) LIBRAS PROJECT & BUILDING LTDA - CNPJ Nº21.651.342/0001-41:

Foram analisados os seguintes documentos de comprovação de qualificação técnica:

CAT Nº2620240004224

CAT Nº2620240004146

CAT Nº2620210010543

CAT Nº2620200009374

A referida empresa não apresentou Atestado de Capacidade Técnica Operacional para 1 (um) critério estabelecido pelo edital:



Gente em primeiro lugar!

* 7.6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- * 7.6.1.4.1 Para a comprovação de Qualificação Técnica o licitante arrematante deverá entregar:
- * 7.6.1.4.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:
- * b) Comprovação de possuir em nome do Licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica referente à execução de obras equivalentes a 50% das parcelas de maior relevância descritas na descritas na alínea d.1, cláusula III do Estudo Técnico Preliminar que é parte integrante deste edital e está nomeado como Anexo I do Termo de Referência, observando o nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Nº14.133/2021.

Planilha de critérios de relevância:

	CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA - LIBRAS PROJECT & BUILDING LTDA									
FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PROJETADA	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO			
CDHU	54.01.410	1.6	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro	M2	509,65	254,83	NÃO APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL			
CDHU	54.03.230	2.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	3708,16	1854,08	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL			
CDHU	54.01.410	2.2	Telhamento em chapa de aço pré- pintada com epóxi e poliéster, tipo	M2	463,52	231,76	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL			

Gente em primeiro lugar!

			sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano				
CDHU	54.01.410	2.3	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	М	330,08	165,04	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	54.01.410	2.4	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	M2	330,08	165,04	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	54.03.210	2.6	Emboço comum	M2	660,16	330,08	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A referida empresa não apresentou Capacidade Técnica Profissional para 1 (um) critério estabelecido pelo edital.

4) MARTINS ESTRUTURA METÁLICA LTDA - CNPJ Nº27.720.447/0001-91:

Foram analisados os seguintes documentos de comprovação de qualificação técnica:

CAO Nº1720240008715

CAO Nº1720240008714

CAO Nº1720240008713

CAO Nº1720210007746



Taguaí - Capital das Confecções CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

A referida empresa não apresentou Atestado de Capacidade Técnica Operacional para 2 (dois) critérios estabelecidos pelo edital:

* 7.6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- * 7.6.1.4.1 Para a comprovação de Qualificação Técnica o licitante arrematante deverá entregar:
- * 7.6.1.4.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:
- * b) Comprovação de possuir em nome do Licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica referente à execução de obras equivalentes a 50% das parcelas de maior relevância descritas na descritas na alínea d.1, cláusula III do Estudo Técnico Preliminar que é parte integrante deste edital e está nomeado como Anexo I do Termo de Referência, observando o nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Nº14.133/2021.

Planilha de critérios de relevância:

C	CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA - MARTINS ESTRUTURA METÁLICA LTDA									
FONTE	código	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PROJETADA	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO			
CDHU	54.01.410	1.6	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro	M2	509,65	254,83	NÃO APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL			
CDHU	54.03.230	2.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	3708,16	1854,08	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL			

Gente em primeiro lugar!

CDHU	54.01.410	2.2	Telhamento em chapa de aço pré- pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano	M2	463,52	231,76	NÃO APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	54.01.410	2.3	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	М	330,08	165,04	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	54.01.410	2.4	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	M2	330,08	165,04	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	54.03.210	2.6	Emboço comum	M2	660,16	330,08	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A referida empresa não apresentou Capacidade Técnica Profissional para 2 (dois) critérios estabelecidos pelo edital.

5) ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - CNPJ Nº11.721.759/0001-80:

Foram analisados os seguintes documentos de comprovação de qualificação técnica:

CAT Nº2620170000223

CAT Nº2620150007064

CAT Nº2620240021147



Gente em primeiro lugar!

CAT Nº2620220004123

CAT Nº2620160012339

A referida empresa comprovou capacidade técnica operacional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório no item:

* 7.6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- * 7.6.1.4.1 Para a comprovação de Qualificação Técnica o licitante arrematante deverá entregar:
- * 7.6.1.4.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:
- * b) Comprovação de possuir em nome do Licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica referente à execução de obras equivalentes a 50% das parcelas de maior relevância descritas na descritas na alínea d.1, cláusula III do Estudo Técnico Preliminar que é parte integrante deste edital e está nomeado como Anexo I do Termo de Referência, observando o nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Nº14.133/2021.

Planilha de critérios de relevância:

	CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA - ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA								
FONTE	código	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PROJETADA	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO		



Taguaí - Capital das Confecções CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

CDHU	54.01.410	1.6	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro	M2	509,65	254,83	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	54.03.230	2.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	3708,16	1854,08	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	54.01.410	2.2	Telhamento em chapa de aço prépintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano	M2	463,52	231,76	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	54.01.410	2.3	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	М	330,08	165,04	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
СДНИ	54.01.410	2.4	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	M2	330,08	165,04	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
СДНИ	54.03.210	2.6	Emboço comum	M2	660,16	330,08	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A referida empresa comprovou capacidade técnica profissional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório.

Taguaí - Capital das Confecções CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

DO PARECER TÉCNICO:

Mediante análise técnica e da documentação de habilitação apresentada

pelas empresas participantes, conclui-se:

que a empresa CONSPRU ENGENHARIA LTDA não atende os critérios de

qualificação técnica, por não ter comprovado todas às exigências editalícias, inclusive

comprovação de capacidade operacional e profissional (serviço: 2.6 - Emboço comum), não

possuindo assim os requisitos expressamente exigidos pelo edital;

2) que a empresa CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA atende os critérios

de qualificação técnica por ter comprovado todas às exigências editalícias, inclusive

comprovação de capacidade operacional e profissional, possuindo assim os requisitos

exigidos pelo edital;

1)

3) que a empresa LIBRAS PROJECT & BUILDING LTDA não atende os

critérios de qualificação técnica, por não ter comprovado todas às exigências

editalícias, inclusive comprovação de capacidade operacional e profissional (serviço: 1.6 -

Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro), não possuindo assim os

requisitos expressamente exigidos pelo edital;

4) que a empresa MARTINS ESTRUTURA METÁLICA LTDA <u>não atende os</u>

critérios de qualificação técnica, por não ter comprovado todas às exigências

editalícias, inclusive comprovação de capacidade operacional e profissional (serviço: 1.6 -

Taguaí - Capital das Confecções CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro, bem como o serviço: 2.2 -

Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura

de 0,50 mm, com poliuretano), não possuindo assim os requisitos expressamente exigidos

pelo edital;

que a empresa ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA atende os critérios de 5)

qualificação técnica por ter comprovado todas às exigências editalícias, inclusive

comprovação de capacidade operacional e profissional, possuindo assim os requisitos

exigidos pelo edital;

É o parecer.

Smj.

Prefeitura do Município de Taguaí, aos 07 dias de fevereiro de 2025.

DEIVISON LUCIO

Assinado de forma digital por DEIVISON LUCIO RODRIGUES:39722849859 RODRIGUES:39722849859 Dados: 2025.02.07 08:31:09 -03'00'

DEIVISON LUCIO RODRIGUES

Responsável Técnico Engenheiro Civil CREA N°5070205291